



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Pindamonhangaba”.**



Protocolo: 0003957/2013  
07/10/2013 - 11:03:35

**EME Emenda 16/2013**

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2013:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de **R\$ 458.000,00** destinados a:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
Função : Agricultura  
Sub Função : Extensão Rural  
Programa : Promoção e Desenvolvimento Rural  
Atividade : Promoção e Extensão Rural  
Valor : R\$ 458.000,00

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de **R\$ 458.000,00** oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
Função : Administração  
Sub Função : Comunicação Social  
Programa : Comunicação  
Atividade : Manutenção de Comunicação  
Valor : R\$ 458.000,00

Art. 3º Os valores constantes nos artigos 1º e 2º serão divididos em parcelas iguais para os 04 (quatro) exercícios financeiros.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de outubro de 2013.

  
Vereador Felipe César - FC